



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1036 /2019

“Dispõe sobre designação temporária de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE

Artigo 1º- DESIGNAR temporariamente o servidor, **NEWTON MATEUS PERTUSI**, matrícula nº 5302-3, para responder sem prejuízo de suas funções, pelo expediente de SECRETÁRIO, na Secretaria de Obras, por força de afastamento do titular do cargo, o servidor **LUIS EDUARDO BEZERRA DE ARAÚJO**, matrícula nº 71257-4, no período de 21/10/2019 a 04/11/2019.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 24 de outubro de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito Municipal de São Sebastião